

# ***ANÁLISE HISTÓRICA DA JUSTIÇA EM ARISTÓTELES***

A *Ética Nicomaqueia* é a obra mais importante de Aristóteles no que se refere à filosofia prática. Sua investigação esforça-se em elucidar o que é uma boa vida humana, com a pretensão de encontrar as condições necessárias que tornam uma vida digna de ser vivida. Para tanto, deve-se levar em conta a distribuição de encargos e benefícios sociais que irão propiciar o bom desenvolvimento dos projetos de vida individuais. Assim sendo, devemos compreender o homem com relação a sua participação social. É a partir dessa concepção que Aristóteles investiga a melhor das virtudes, a saber, a justiça.

Um dos usos que podemos atribuir a ela é sua noção como virtude particular, ou seja, ela é uma virtude que está presente nas relações entre indivíduos. A justiça, nesse sentido, pode ser dividida como justiça distributiva, aquela que irá distribuir bens sociais, e como justiça corretiva, aquela que será aplicada quando houver desigualdades nas transações individuais.

Tomás de Aquino, em seus comentários sobre a *Ética Nicomaqueia*, emprega o termo “comutativa” para falar da justiça corretiva descrita por Aristóteles. Surge neste momento uma pergunta que tem ocupado os especialistas: A mudança de terminologia realizada por Tomás de Aquino significa uma mudança na concepção da ideia de justiça corretiva ou é meramente uma distinção de vocabulário?

***Sessão: TEMAS DE FILOSOFIA ANTIGA, MEDIEVAL E RENASCENTISTA***

***Data: 03/10/2011***

***Horário: 14:00 - 17:30***

***Local: FACED - Sala 605***

**XXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA UFRGS - 2011  
FORMAÇÃO, CONHECIMENTO, INOVAÇÃO**